Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - Pindaí - BA	77 3667-2245	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 312, DE 26 DE JULHO DE 2022. "ALTERA O ART. 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 251, DE 17 DE JANEIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, ALTERA A QUANTIDADE DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA."
- DECRETO MUNICIPAL Nº 312, DE 26 DE JULHO DE 2022. "ALTERA O ART. 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 251, DE 17 DE JANEIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, ALTERA A QUANTIDADE DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA."
- DECRETO MUNICIPAL Nº 313, DE 26 DE JULHO DE 2022 - FICA NOMEADA A CANDIDATA HABILITADA NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ

LICITAÇÕES

REVOGADA

- REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022-2022 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITAS E LANCHES PARA AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE.

ATO CONVOCATÓRIO

- AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 007-2022 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA, REFERENTE À PAVIMENTAÇÃO, EM BLOQUETES INTERTRAVADO, DE VIAS NOS POVOADOS DE SANHARÓ, MATO GROSSO E TANQUE, NESTE MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 924442/2021/MDR/CAIXA.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039-2022 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE ENXOVAL HOSPITALAR NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA COM COLETA E ENTREGA, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039-2022 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE ENXOVAL HOSPITALAR NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA COM COLETA E ENTREGA, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089-2022 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE ENXOVAL HOSPITALAR NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA COM COLETA E ENTREGA, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E. Nº 002-2022 - REVISÃO DOS VALORES UNITÁRIOS PREVISTOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS LIMITES PERMITIDOS POR LEI, EM FUNÇÃO DO REALINHAMENTO DE PREÇO DO VALOR DO COMBUSTÍVEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

DECRETO MUNICIPAL Nº 312,
DE 26 DE JULHO DE 2022.

"ALTERA O ART. 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 251, DE 17 DE JANEIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, ALTERA A QUANTIDADE DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, **ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1°. Fica alterado o caput do art. 2º do Decreto Municipal nº 251, de 17 de janeiro de 2022, conforme segue:

"Art. 2º. Fica determinado os quantitativos de licenças prêmios a serem concedidas no exercício de 2022 para fruição, por secretarias:"

SECRETARIA	QUANTIDADE	QUANTIDADE
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	**04** **I semestre**	**08** **II semestre**

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDAÍ ESTADO DA BAHIA, em 26 de julho de 2022.

João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

DECRETO MUNICIPAL Nº 312,
DE 26 DE JULHO DE 2022.

"ALTERA O ART. 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 251, DE 17 DE JANEIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, ALTERA A QUANTIDADE DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, **ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1°. Fica alterado o caput do art. 2º do Decreto Municipal nº 251, de 17 de janeiro de 2022, conforme segue:

"Art. 2º. Fica determinado os quantitativos de licenças prêmios a serem concedidas no exercício de 2022 para fruição, por secretarias:"

SECRETARIA	QUANTIDADE	QUANTIDADE
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	**04** **I semestre**	**08** **II semestre**

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDAÍ ESTADO DA BAHIA, em 26 de julho de 2022.

João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

DECRETO MUNICIPAL Nº 313,
DE 26 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, **ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição federal,

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeada a candidata habilitada no concurso público para provimento de cargos efetivos do Município de Pindaí, Estado da Bahia, EDITAL de convocação N° 43/2022, de 07 de julho de 2022, na forma da relação anexa.

Art. 2º. O candidato nomeado tem 30 (trinta) dias a partir da presente nomeação para tomar posse, sob pena de ser considerado desistente.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDAÍ ESTADO DA BAHIA, em 26 de julho de 2022.

João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

ANEXO AO DECRETO MUNICIPAL N° 312, DE 26 DE JULHO DE 2022.

CARGO 400: Auxiliar de Serviços Gerais		
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0126001300	Tatiane Guimarães da Silva	56

ATO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo nº: 257/2022

Pregão Presencial nº. 022/2022

Objeto: Registro de preços visando fornecimento de refeições, marmitas e lanches para as demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais e demais órgãos, sob o regime de execução indireta, critério de julgamento menor preço por lote.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei 8.666/1993 e Lei nº. 10.520/2002, e suas alterações posteriores;

Considerando que o processo de licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49, da Lei 8.666/1993;

Considerando o disposto na Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, que dispõe sobre a possibilidade de revogação dos atos praticados pela Administração Pública, por motivo de conveniência e oportunidade,

RESOLVE:

REVOGAR o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 257/2022 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é o Registro de preços visando fornecimento de refeições, marmitas e lanches para as demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais e demais órgãos, sob o regime de execução indireta, critério de julgamento menor preço por lote, com fulcro no art. 49, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e 10.520/2002.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeira e Equipe de Apoio para inserir nos autos do processo administrativo nº. 257/2022, bem como para adotar as providências necessárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, em 22 de julho de 2022.

João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pindaí - BA, com fulcro na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, vem por meio desta, CONVOCAR as licitantes interessadas, para a continuidade da sessão pública da Tomada de Preços nº **007/2022**, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica visando a execução de obra, referente à pavimentação, em bloquetes intertravado, de vias nos Povoados de Sanharó, Mato Grosso e Tanque, neste Município, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 924442/2021/MDR/CAIXA**, tendo em vista o decurso do prazo sem interposição de recurso. A sessão será realizada dia **28 de julho de 2022, às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaí, Bahia. Pindaí – BA, 26 de julho de 2022. **Érica de Jesus Pereira- Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP: 46.360-000

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 039/2022

Processo: N.º 425/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: HOLDER LAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica visando à prestação de serviços de lavanderia, controle e gerenciamento de enxoval hospitalar nas dependências da contratada com coleta e entrega, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global.

Valor Global: R$ 48.640,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO / ATIVIDADE:
2070 – GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Base Legal: Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/21

Assinam:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EVERTON GOMES SILVA BUENO
HOLDER LAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA – ÊNIO TADEU OLIVEIRA ROCHA

Pindaí- BA, 21 de julho de 2022.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

ADJUDICAÇÃO /HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 039/2022

O Prefeito Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro nos art. 71, IV, e art. 75, II, da Lei Federal Nº. 14.133/2021, **ADJUDICA e HOMOLOGA** para os devidos fins de direito, a **Dispensa de Licitação N.º 039/2022** cujo objeto refere-se à **contratação de pessoa jurídica visando à prestação de serviços de lavanderia, controle e gerenciamento de enxoval hospitalar nas dependências da contratada com coleta e entrega, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global,** pelo valor global de **R$ 48.640,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais),** em favor da pessoa jurídica **HOLDER LAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA** inscrita no **CNPJ nº 34.755.393/0002-65**, com vigência de 12 (doze) meses. Procedam-se as formalidades legais.

Pindaí, 21 de julho de 2022.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO **Nº. 089/2022.** PROCESSO ADMINISTRATIVO. **N.º 425/2022** DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 039/2022** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** CONTRATADO: **HOLDER LAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA** OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica visando à prestação de serviços de lavanderia, controle e gerenciamento de enxoval hospitalar nas dependências da contratada com coleta e entrega, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global.** VALOR GLOBAL: **R$ 48.640,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais)** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **02.05.00** ATIVIDADE/PROJETO: **2070** ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00.** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: **21/07/2022.**

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003

Processo Administrativo n.º **014/2022 -** Pregão Eletrônico do Sistema de Registro De Preços N.º **002/2022 - Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços -** CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE PINDAÍ** CONTRATADA: **BORGES E LACERDA LTDA** OBJETO: ***Revisão dos valores unitários previstos na Ata de Registro de Preços, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor da Gasolina comum, Óleo Diesel S500 (comum), Óleo Diesel S10 e Etanol, para manter o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, com base no art. 65, II, "d", da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores. A supressão constante desta Cláusula corresponde a uma redução nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor e redução instituídos pelo Governo Federal nos impostos dos produtos assim como pelo ANP.*** Valor global suprimido do Termo Aditivo **R$ 244.071,39 (duzentos e quarenta e quatro mil, setenta e um reais e trinta e nove centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.02.00 – 02.04.00 - 02.05.00 - 02.06.00 -02.07.00 – 02.08.00 - 02.09.00 - 02.03.00** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **2015- 2098- 2096- 2097- 2070- 2071- 2302- 2098- 2066- 2057-2086- 2293- 2110- 2164- 2123- 2017 -** ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.30.00 -** Data da assinatura: **25/07/2022.**

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.